

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.249, de 22 de dezembro de 2008

Altera a remuneração dos cargos de provimento em comissão do poder executivo municipal, cria cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

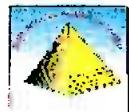
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste na importância de 30% (trinta por cento) aos detentores de cargos de provimento em comissão e de mandato eletivo no quadro do poder executivo municipal.

Parágrafo Único: - A simbologia e remuneração para os cargos comissionados passarão a vigorar da seguinte forma:

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CC1	R\$ 5.200,00
CC2	R\$ 4.056,00
CC3	R\$ 3.650,40
CC4	R\$ 3.244,80
CC5	R\$ 3.042,00
CC6	R\$ 2.433,60
CC7	R\$ 2.028,00
CC8	R\$ 1.825,20
CC9	R\$ 1.521,00
CC10	R\$ 1.276,60
CC11	R\$ 871,00
CC12	R\$ 715,00
CC13	R\$ 650,00
CC14	R\$ 585,00
CC15	R\$ 520,00

Art. 2º- Fica criado na estrutura do Gabinete do Prefeito o Cargo de Provimento em Comissão abaixo relacionado, com lotação e padrão vencimental fixados da seguinte forma:

Gabinete do Prefeito Sub-Procurador Jurídico Municipal	Vagas 01	Símbolo CC 02	Remuneração R\$ 4.056,00
---	--------------------	-------------------------	------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.249, de 22 de dezembro de 2008

Art. 3.º - O Cargo de Diretor do Departamento Jurídico, vinculado ao Gabinete do Prefeito, passará a ter o padrão vencimental símbolo CC5.

Art. 4.º - O Poder Executivo Municipal, através de Decreto, disporá sobre competência e atribuições referentes ao cargo de provimento em comissão criado por esta Lei.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2009.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 22 de dezembro de 2008.


ROSIANE SANTOS

Prefeita

Publicada e Registrada, nesta Secretaria de Administração, na data de 22 (vinte e dois) de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito).


PAULESTINO DOS SANTOS

Secretário de Administração